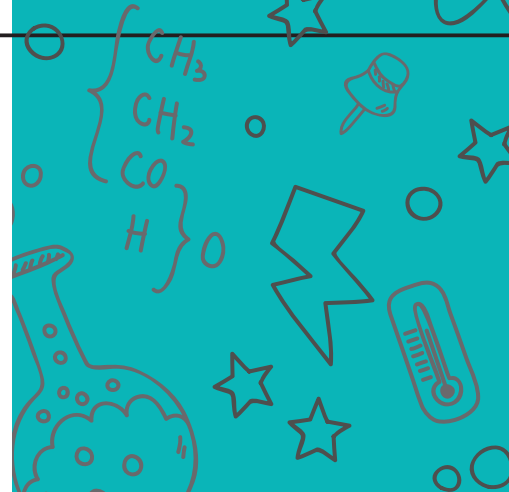


# MANUAL DE PREVENÇÃO A EVASÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS MÉDIOS TÉCNICOS DA REDE FEDERAL DE ENSINO: CONHECER PARA PERMANECER

**MARIA DA GRAÇA DO  
NASCIMENTO DÊ SOUSA**

**MARIA CRISTINA  
CAMINHA DE CASTILHOS  
FRANÇA**





MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO DE SOUSA

**Autora**

MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA

**Coautora e Orientadora**

MARCELA DO PRADO

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S729m Sousa, Maria da Graça do Nascimento de  
Manual de Prevenção à Evasão dos Estudantes dos Cursos Médio Técnico da Rede Federal de Ensino: conhecer para permanecer/ Maria da Graça do Nascimento de Sousa; coautora: Maria Cristina Caminha de Castilhos França – Porto Alegre: 2020.

ISBN: 978-65-86734-22-5  
Recurso Digital: Formato [ebook]

Produto Educacional (Mestrado) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT. Porto Alegre, 2020. Coautora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Caminha de Castilhos França.

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Contrato. 3. Obras I. França, Maria Cristina Caminha de Castilhos. II. Título.

CDU: 377

Ficha Elaborada pelo Bibliotecário Filipe Xerxenesky da Silveira – CRB 10/1497

Produto educacional elaborado como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

**PORTO ALEGRE  
2020**

# SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 OBJETIVOS .....</b>	<b>6</b>
<b>3 CONHECER PARA PERMANECER .....</b>	<b>7</b>
<b>3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense .....</b>	<b>10</b>
<b>3.2 O Campus Santana do Livramento .....</b>	<b>11</b>
3.2.1 Da comunidade acadêmica .....	13
3.2.2 Cursos ofertados pelo Campus Santana do Livramento .....	15
3.2.3 Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável .....	15
<b>3.3 SISTEMAS DE APOIO AO ESTUDANTE .....</b>	<b>17</b>
3.3.1 Coordenação do Curso .....	17
3.3.2 Conselho de Classe .....	18
3.3.3 Outras Possibilidades além dos Processos de Ensino e de Aprendizagem: Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino .....	19
<b>3.4 PROFISSIONAIS DE APOIO AO ESTUDANTE .....</b>	<b>23</b>
3.4.1 Principais Atribuições dos Cargos.....	24
<b>4 O ESTUDANTE .....</b>	<b>26</b>
<b>4.1 DOS DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE .....</b>	<b>27</b>
4.1.1 Dos Direitos.....	27
4.1.2 Dos Deveres .....	28
4.1.3 Do Regime Disciplinar .....	29
<b>5 PROPOSTAS DE AÇÕES E ATIVIDADES PARA A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES .....</b>	<b>30</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>34</b>

# 1 APRESENTAÇÃO

O presente produto educacional provém de pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, no curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre. Tal pesquisa resultou na dissertação intitulada “Evasão ou Permanência na Educação Profissional Tecnológica? Um estudo de caso no IF Sul-rio-grandense - Campus Santana do Livramento” e no produto educacional que ora passamos a discorrer.

Esse produto consiste na elaboração de um manual denominado “Manual de Prevenção à Evasão dos Estudantes dos Cursos Médio Técnico da Rede Federal de Ensino: CONHECER PARA PERMANECER”, como parte integrante do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), a ser adotado por todas as unidades da instituição, em busca da redução dos índices de evasão que atingem a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

O manual tem como objetivo apresentar uma alternativa de combate à evasão escolar a toda a comunidade acadêmica do Instituto Federal e à sua equipe pedagógica, geralmente composta por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, técnicos em assuntos educacionais, assistentes de alunos, professores, entre outros. Ademais, esta obra também se destina aos estudantes dos cursos técnicos da Rede Federal de Educação.

O manual de prevenção à evasão dos estudantes dos cursos médio técnico da Rede Federal de Educação tem, em seu corpo, informações sobre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – Campus Santana do Livramento, dados concernentes à equipe pedagógica que presta apoio diretamente aos estudantes, bem como orientações acerca dos direitos e deveres dos discentes, espaços de participação, dentre outros.

Este instrumento, vale destacar, fará parte do item Produtos de planejamento do Plano Estratégico, cujo subitem é: Planos de ações temáticas que visam propor e planejar ações estratégicas sistêmicas vinculadas ao eixo estruturante de intervenção. Seu objetivo é sensibilizar o estudante e fazer com que ele se sinta parte importante dos processos de ensino e de aprendizagem, mas, para que tal propósito seja alcançado, algumas ações se tornam necessárias. São elas: criação

de um programa de acolhimento ao estudante ingressante; realização de fóruns de permanência e êxito com a presença e participação dos estudantes e, por fim, ampla divulgação das políticas educacionais executadas pelo Campus. Esse último aspecto deve ser muito bem articulado na instituição e sugere-se a necessidade da realização de um trabalho de convencimento e de aproximação desse estudante.

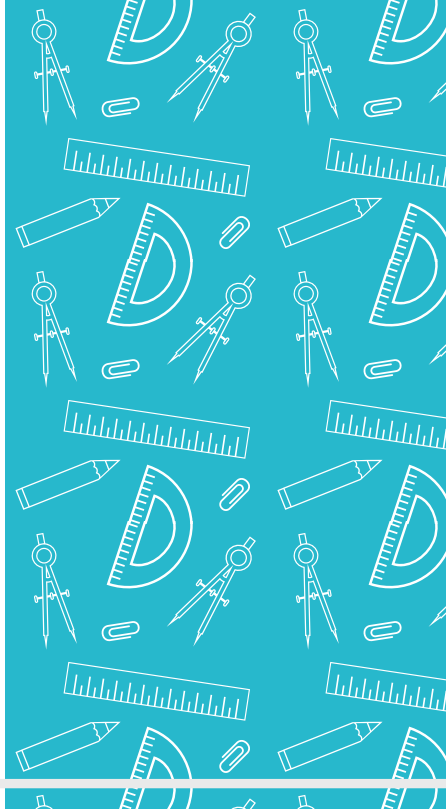
Acredita-se que quando se implementa um plano de acompanhamento técnico-pedagógico aos estudantes – desde o momento em que estes adentram à instituição –, a tendência é de que bons resultados sejam alcançados, como a aceitação e a adesão desses alunos, tendo como corolário a permanência destes na instituição, além de fornecer subsídios para uma autoavaliação dos processos de ensino e de aprendizagem e para a aplicação de estratégias de melhoria contínua.

## 2 OBJETIVOS

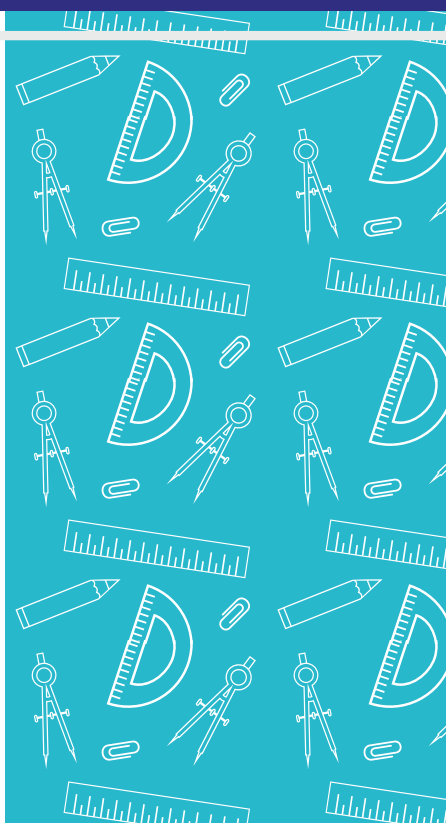
Considerando o compromisso dos Institutos Federais com a transformação social, por meio da implementação de processos de ensino, públicos e gratuitos, busca-se o cumprimento desse compromisso mediante a formação integral dos estudantes, mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico. Por sua vez, compreende-se a complementaridade às orientações as noções de cidadania; ou seja, que os estudantes tenham ciência do seu importante papel de sujeito crítico, conscientes de seus direitos e deveres e de sua função histórica na sociedade.

A fim de garantir informações aos estudantes sobre a instituição da qual fazem parte e, por meio da sua participação, promover a permanência desses no IFSul, este manual traz em seu bojo temáticas que possibilitam ao estudante, parte imprescindível do campus, acesso a informações. Essas dizem respeito a sua permanência, manutenção e êxito durante o seu percurso acadêmico, facilitando a sua compreensão sobre o meio em que está inserido, mediante a possibilidade de participação em projetos, programas, núcleos, comissões, etc.

Este manual tem como público-alvo os estudantes dos cursos técnicos da Rede Federal de Educação e sua finalidade é fazer com que o estudante conheça a instituição da qual faz parte e dos espaços institucionais que estão a seu serviço, com vistas à promoção de sua permanência e êxito.



# **3 CONHECER PARA PERMANECER**



Dentre as demandas sociais com as quais a comunidade acadêmica do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) tem lidado, o fenômeno da evasão, sem dúvida, é uma das maiores; e, mesmo com todo avanço da ciência e da tecnologia, esse é um problema que tem desafiado o Instituto Federal não somente a dar respostas como também a apresentar soluções para superar o problema. Um passo importante já foi dado: a elaboração do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito.

Nessa direção, por meio de um estudo de caso, passou-se a investigar a evasão escolar no Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade integrada, Campus Santana do Livramento, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, pertencente à Rede Federal de Educação. Nesse sentido, o objetivo da pesquisa é analisar o fenômeno da evasão nessa unidade escolar para a sua melhor compreensão, bem como perceber as perspectivas de atuação da gestão escolar com vistas à promoção e permanência dos educandos na instituição.

A pesquisa foi realizada mediante levantamento das evasões e dos históricos escolares. Daí surgiu a ideia de desenvolver um manual como estratégia de ação no enfrentamento da evasão escolar, que visa auxiliar na permanência e no êxito dos estudantes.

O conjunto de dados analisados revelou as causas da evasão escolar no Campus pesquisado e dimensionou fatores individuais internos e externos à escola, na tentativa de identificar o perfil do grupo de estudantes que mais evade e de avaliar problemas e depoimentos apresentados pelos próprios educandos. Nesse sentido, o presente produto educacional busca, além de evitar a evasão, apontar algumas estratégias relevantes e que podem auxiliar os estudantes a atuarem em busca dos direitos que lhes competem e que podem ser decisivos para a sua permanência e êxito educacional.

O curso de Sistemas de Energia Renovável (SER) foi adotado para o estudo de caso da pesquisa, no entanto, este manual deverá ser lido e adaptado para todos os cursos do Campus Santana do Livramento e, de forma mais ampla, aos outros Institutos Federais, bem como aos seus cursos.

De posse dos resultados, passa-se à construção de uma proposta de intervenção para a Rede Federal de Educação, que busca contribuir para que os estudantes tenham uma compreensão mais aprofundada acerca do problema da evasão no contexto institucional. O manual educativo indicará elementos que propiciarão aos estudantes conhecer a instituição da qual fazem parte e também será um importante veículo de informação ao público-alvo do manual, que são os próprios estudantes, tendo como norte maiores índices de permanência.



Fomentar, no espaço institucional, o diálogo e a participação do corpo discente, a fim de diminuir a distância entre os atores que executam a política educacional no âmbito do Campus e, assim, obter, como bem afirmou Paulo Freire,

[...] uma educação que possibilitasse ao homem a discussão corajosa de sua problemática. De sua inserção nesta problemática. Que o advertisse dos perigos de seu tempo, para que, consciente deles, ganhasse a força e a coragem de lutar, ao invés de ser levado e arrastado à perdição de seu próprio 'eu', submetido às prescrições alheias. Educação que o colocasse em diálogo constante com o outro. Que o predispusesse a constantes revisões. À análise crítica de seus 'achados'. A uma certa rebeldia, no sentido mais humano da expressão. Que o identificasse com métodos e processos científicos (FREIRE, 1967, p. 97).

Dessa maneira, acredita-se ser pertinente a utilização de um manual educativo como estratégia e instrumento de apoio aos estudantes do ensino médio técnico da rede federal que estão em risco de evasão. Esse instrumento contém orientações e informações sobre o funcionamento do Campus, da coordenação de curso, do corpo de apoio técnico-administrativo e das propostas de atividades selecionadas para recuperar, desenvolver ou reforçar suas capacidades de participação. Considera-se que essa ferramenta seja um recurso de grande relevância para o conhecimento dos estudantes acerca do campus e de extrema utilidade para a vida acadêmica. Portanto, espera-se que o manual educativo seja uma tecnologia educacional ao alcance dos discentes dos Institutos Federais da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

De mais a mais, é pertinente pontuar que o conteúdo elaborado se constitui enquanto prática educativa que, ao contrário de outras propostas educativas que formulam projetos educacionais a partir da intervenção da gestão junto aos estudantes, está direcionada aos alunos, sendo que estes deverão receber o manual no início de cada período letivo, preferencialmente na aula inaugural realizada no Campus, onde deverão ser motivados, de modo que a estratégia no processo ensino-aprendizagem seja bem-sucedida.

Tudo isso converge para uma maior relevância do estudo ao se propor intervenção social cuja preocupação se volta para a redução dos índices de evasão escolar a partir da busca da melhoria da qualidade do ensino, o que possibilita ao estudante a permanência e a conclusão do seu curso com êxito.

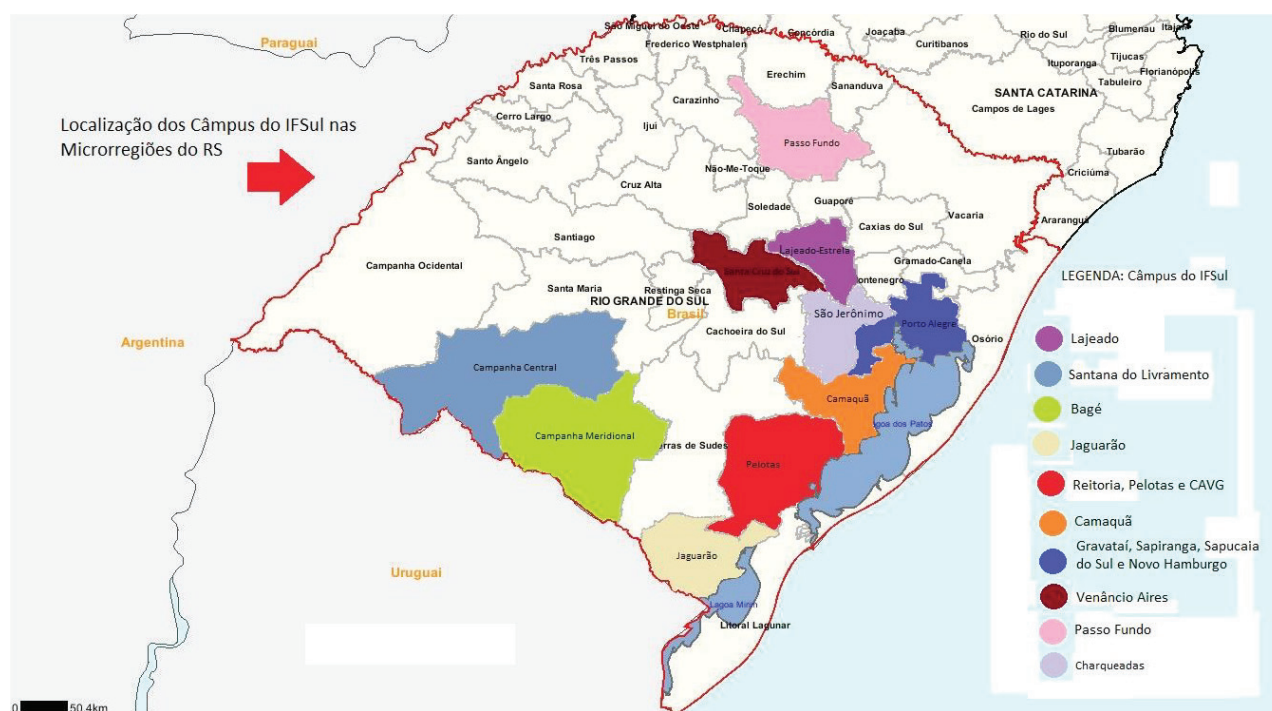
Assim, este manual tem como proposta apresentar, ao estudante, a estrutura e a rede de atendimento existente nos campi do Instituto Federal Sul-rio-grandense, fazendo com que o discente compreenda que os espaços institucionais se constituem

em ambiente de orientação e mediação pedagógica, bem como de atendimento e acompanhamento didático-pedagógico das atividades de ensino e aprendizagem

### 3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), com sede e foro na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, criado a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, de gestão financeira, didático pedagógica e disciplinar.

O IFSul é uma Instituição de educação básica, profissional e superior, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos em sua prática pedagógica. É composto de quatorze *campi*: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Sapiranga e Venâncio Aires.



Fonte: IBGE – 2014-PDI IFSul 2014-2019.

O Instituto possui limite de atuação territorial para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, circunscritos ao Estado do Rio Grande do Sul. O IFSul, em consonância com os outros Institutos Federais, tem como características a verticalização do ensino, a oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, articulando a educação básica, superior e tecnológica. Ademais, de acordo com o PDI (2014-2019), enquanto

[...] produtor de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como disseminador das práticas culturais, o Instituto está sendo desafiado a estabelecer relações de parcerias que ampliem e qualifiquem o fluxo de conhecimento e práticas de interesse regional [...]. As demandas sociais com as quais o IFSul se depara impõem um diálogo permanente com a comunidade refletindo-se no seu dia-a-dia, exigindo a democratização da produção e a difusão do conhecimento (PDI, 2014, p. 21).

Ao oferecer os diferentes cursos e modalidades, o Instituto Federal Sul-rio-grandense tem como base os seguintes princípios: ofertar educação que contribua para formar profissionais competentes, habilitados para o desempenho de suas funções e capazes de refletir criticamente sobre a ciência e as técnicas incorporadas nos processos de produção; ofertar processos educativos que promovam nos diferentes níveis de ensino do Instituto Federal Sul-rio-grandense o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia, para formar cidadãos capazes de tomar decisões responsáveis, na busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento social, técnico, econômico e cultural do país; incentivar a formação de profissionais com visão crítica do contexto sócio-político-econômico-cultural e conscientes de seus direitos e deveres para que, por meio da produção do conhecimento, prioritariamente na área tecnológica, possam não só participar da vida social de seu tempo como também dispor dos meios para realizar seus projetos de vida; estimular o estudante para que, de forma ética e responsável, no exercício de sua cidadania, possa corresponder aos novos desafios socioambientais. (Organização didática do IFSul, 2012).

## **3.2 O Campus Santana do Livramento**

---

O Campus Santana do Livramento, do IFSul, local onde foi desenvolvida a pesquisa, está situado na fronteira entre o Brasil e o Uruguai. A fronteira é constituída pelas cidades de Santana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai) e é um dos

seis pares de cidades fronteiriças, localizados entre os 1003 km que conformam a fronteira entre Brasil e Uruguai.

Chamadas de cidades gêmeas, a área limítrofe de ambas é formada sobre linha imaginária, sem nenhum acidente geográfico que separe as duas cidades. Sua originalidade é marcada por ter um peso demográfico similar e por pertencer a unidades políticas também comparáveis: Município, no caso brasileiro (Santana do Livramento), e Departamento, no caso uruguaio (Rivera), não sendo evidente um domínio de uma cidade sobre a outra, o que facilita a travessia do limite imaginário livremente, sem necessidade de controle de aduanas.

O Campus Santana do Livramento está situado junto ao limite entre os dois países, na rua localizada do lado brasileiro da fronteira, localmente conhecida como Línea, e os estudantes provêm de ambos os lados da fronteira. Os discentes brasileiros ingressam na instituição escolar pelo vestibular e os alunos uruguaio são admitidos por sorteio, realizado na escola irmã do lado uruguaio, UTU (Universidade do Trabalho do Uruguai). As 32 vagas são disponibilizadas da seguinte maneira: 50% para os estudantes brasileiros e 50% para os estudantes uruguaio. Os docentes brasileiros e uruguaio que atuam nas instituições parceiras (IFSul e UTU) devem dominar os dois idiomas (português e espanhol).

## SAIBA MAIS

Mais informações sobre essa parceria estão disponíveis no Projeto Político Pedagógico do Curso, no link:  
<http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/175>



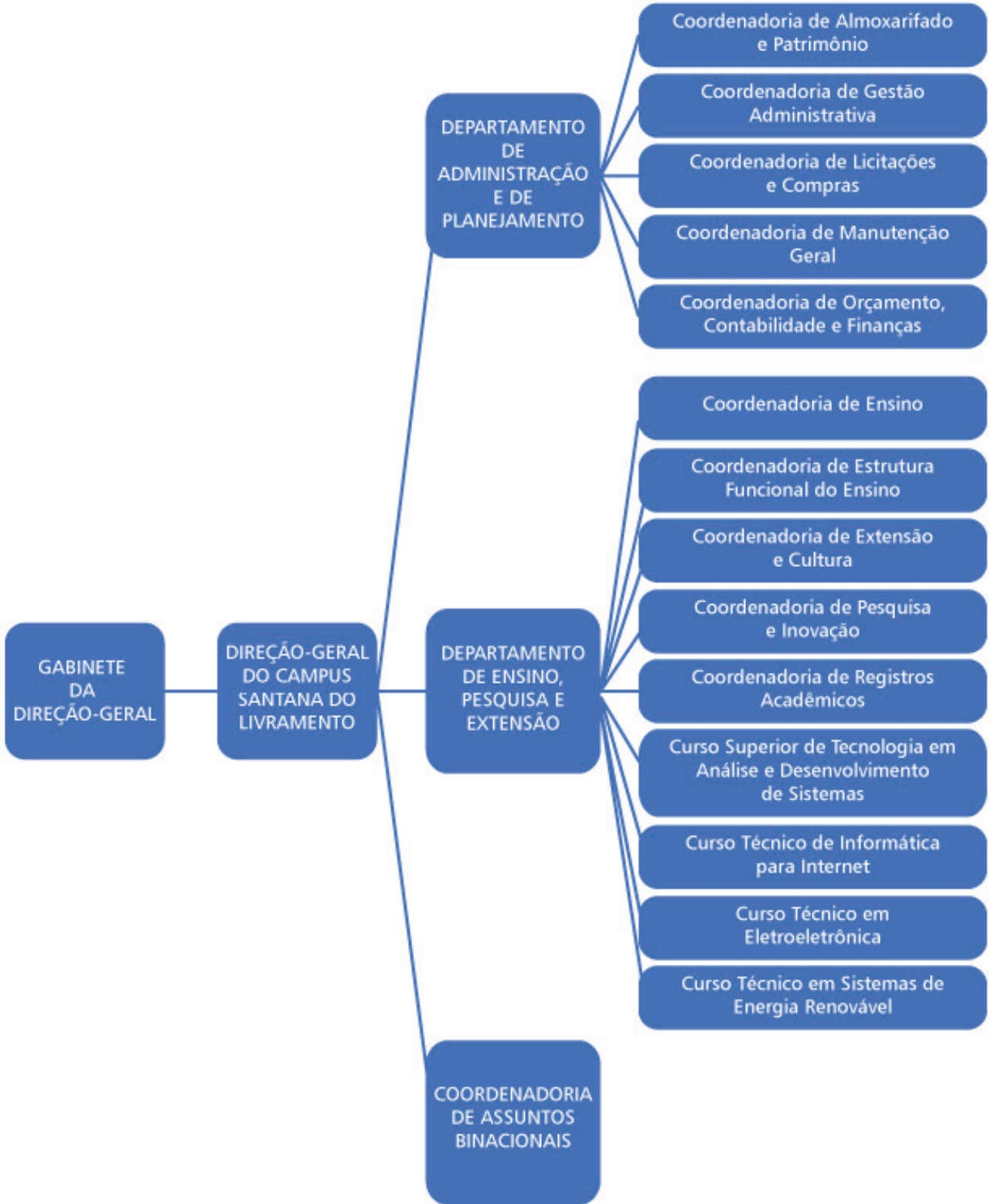
### **3.2.1 Da comunidade acadêmica**

A comunidade do Instituto Federal Sul-rio-grandense é constituída por docentes, discentes e técnicos-administrativos.

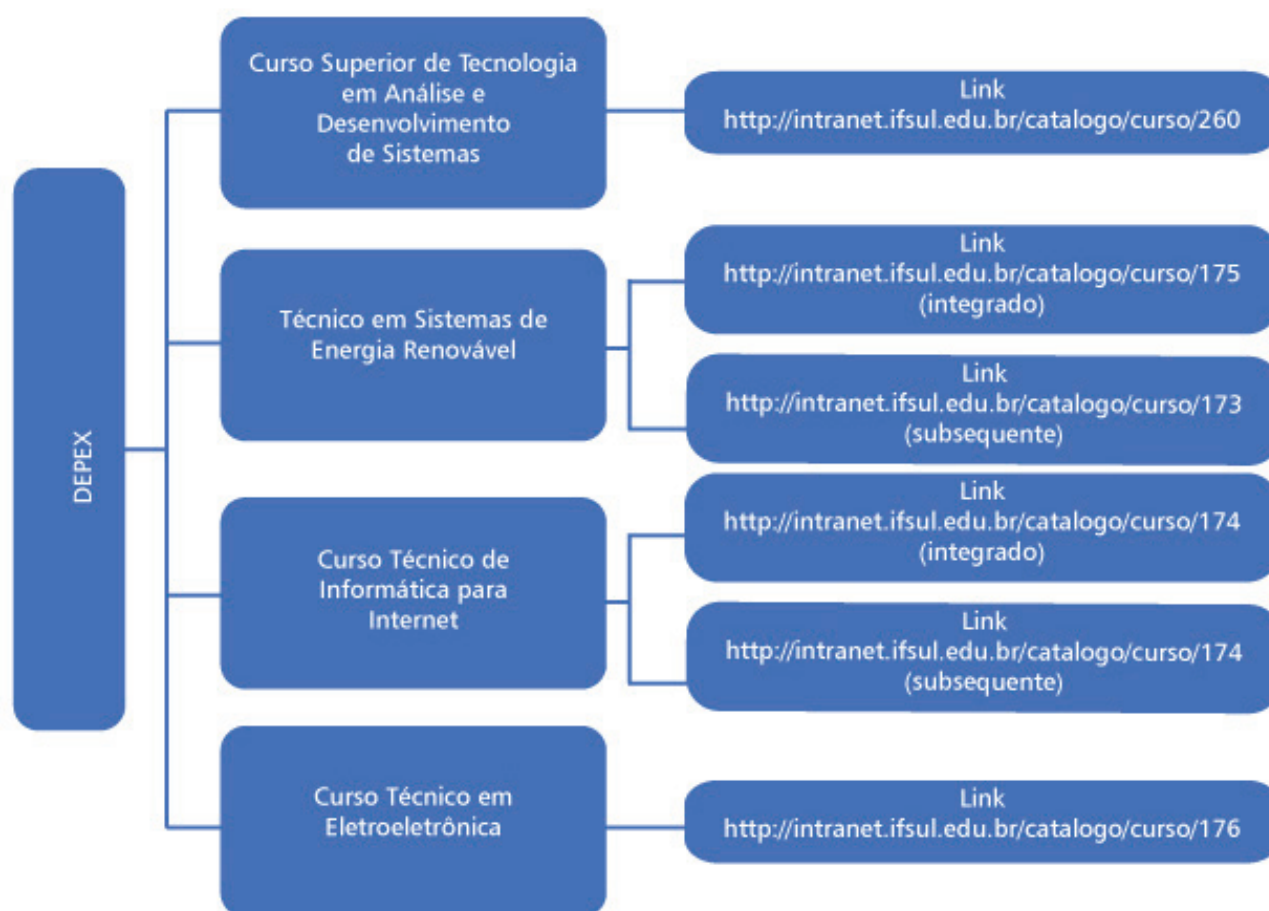
O corpo discente do IFSul é constituído por alunos matriculados nos diversos cursos e programas oferecidos pela instituição. O corpo docente, por seu turno, é constituído por professores integrantes do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal Sul-rio-grandense, regidos pelo Regime Jurídico Único, e demais professores admitidos na forma da lei.

O Diretor-geral do Campus é o responsável por planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades institucionais. São de sua competência: administrar e representar o Campus, dentro dos limites estatutários, regimentais e delegações do Reitor, em consonância com os princípios, as finalidades e os objetivos do IFSul; superintender as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus; assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores do IFSul, zelando pela imagem da Instituição; indicar ao Reitor os nomes para os cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenações de cursos do Campus; exercer, no âmbito do Campus, o poder disciplinar, na forma prevista nos ordenamentos jurídicos vigentes; fornecer as informações do Campus para composição do Relatório de Gestão e prestação de contas do IFSul.

O Campus Santana do Livramento está diretamente subordinado à Reitoria, com autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação. Tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão segundo as diretrizes, regulamentações e normas homologadas e estabelecidas pelo Conselho Superior e pela Reitoria. Outrossim, conta com a seguinte estrutura organizacional: Direção Geral e Gabinete da Direção-geral, que tem em sua composição duas frentes de atuação: a parte do ensino e a da administração, conforme organograma disposto a seguir.



### 3.2.2 Cursos ofertados pelo Campus Santana do Livramento



### 3.2.3 Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável

O Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, que atua de forma integrada, intenciona, por meio de sua proposta de formação, incentivar o estudo e o desenvolvimento do senso crítico e fornecer ao estudante uma ferramenta indispensável no mundo do trabalho, que é o conhecimento técnico de qualidade, dando-lhes mais eficiência e garantias para um desenvolvimento social e profissional.

#### **COMO INGRESSAR NO CURSO?**

Os candidatos que queiram ingressar no Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável deverão ter concluído o Ensino Fundamental no Brasil ou equivalentes. E no Uruguai, o 3º ano do Ciclo Básico da Educação Secundária.

**PARA ALUNOS BRASILEIROS:**

O processo seletivo para ingresso de brasileiros no curso será regulamentado em edital específico.

**PARA ALUNOS URUGUAIOS**

Não haverá processo seletivo para ingresso de uruguaio e, no caso de haver maior número de inscritos do que vagas é feito um processo de sorteio, conforme a regulamentação do UTU.

**ENQUANTO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL, COMO ATUAREI NO MUNDO DO TRABALHO?**

O Técnico em Sistemas de Energia Renovável poderá atuar em empresas públicas e privadas, bem como gerir seu próprio negócio, exercendo atividades técnicas e de cooperação em projetos na área de energias renováveis. De modo geral, podemos citar empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas que utilizam esse tipo de energia.

O Curso Técnico Integrado em Sistemas de Energia Renovável contribui para a inovação e aumento da qualidade do ensino médio de Santana do Livramento, formando profissionais capacitados e que pensam em soluções inovadoras, bem como apoia o desenvolvimento da região, trazendo novas perspectivas para os jovens santanenses e incentivando-os a seguirem uma carreira técnica altamente promissora.

**SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO:**

O sistema de avaliação do Instituto Federal Sul-rio-grandense é norteado pela concepção formativa, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um diagnóstico do processo de ensino e aprendizagem que possibilite ao professor rever suas estratégias e, ao estudante, comprometer-se com seu processo de aprendizagem.

O estudante que faltar a qualquer avaliação, em 1ª chamada, poderá requerer 2ª chamada, na Coordenação/departamento de Registros Acadêmicos, até dois dias úteis após o término da data de validade de um dos documentos justificativos abaixo especificados:

atestado médico comprovando moléstia que o impossibilite de participar das atividades escolares do dia;

declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;



declaração de servidor do IFSul, com anuência expressa da Direção-geral do Campus, comprovando que o estudante estava representando o Instituto Federal Sul-rio-grandense;

atestado de óbito de cônjuge/companheiro ou parentes por consanguinidade/afinidade até segundo grau.

Atendidas as condições, a Coordenação/departamento de Registros Acadêmicos deferirá o requerimento e o encaminhará, no prazo de um dia letivo, ao setor responsável no Campus pelo procedimento de avaliação de segunda chamada.

O estudante que discordar do resultado obtido no procedimento avaliativo poderá requerer revisão. O requerimento, fundamentando sua discordância, dirigido ao coordenador do curso ou área, deverá ser protocolado na Coordenação/departamento de Registros Acadêmicos do Campus, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a vista do instrumento avaliativo ou da divulgação do resultado.

O coordenador do curso ou seu representante constituirá e coordenará banca composta de, no mínimo, 02 (dois) professores da disciplina ou área afim e de, no mínimo, um pedagogo.

É vetada a presença do estudante requerente e do professor responsável pela elaboração e/ou correção da avaliação nos trabalhos da banca revisora.

O professor da atividade de avaliação submetida à revisão deverá fornecer, à banca revisora, o plano de ensino, os objetivos e os critérios da avaliação em questão. A banca revisora analisará o instrumento de avaliação quanto ao seu conteúdo e sua estrutura didática, no que diz respeito à clareza, à adequação das questões, aos objetivos e aos critérios propostos para a avaliação. A banca revisora terá plena autonomia para proceder às alterações na nota ou conceito e emitirá parecer justificando sua decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do registro do requerimento na Coordenação/departamento de Registros Acadêmicos.

## **3.3 SISTEMAS DE APOIO AO ESTUDANTE**

### **3.3.1 Coordenação do Curso**

A coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso e é exercida por um professor ou professora que executa suas atividades

administrativas em consonância com as normas vigentes no regimento interno do Campus.

Compete ao Coordenador de Curso: coordenar e orientar as atividades do curso, coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes, organizar e disponibilizar dados sobre o curso, propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão, manter relação de proximidade com os estudantes, dentre outras.

### **3.3.2 Conselho de Classe**



#### **O QUE É O CONSELHO DE CLASSE?**


É um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político Pedagógico da escola e no Regimento Escolar.

#### **QUAL É A SUA FUNÇÃO?**



A função primordial do Conselho Escolar é o acompanhamento responsável da prática educativa que se desenvolve na escola. Compete à equipe pedagógica organizar, acompanhar e articular todo o processo de realização do Conselho de Classe. É o momento em que professores, equipe pedagógica e direção se reúnem para discutir, avaliar as ações educacionais e indicar alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. O Conselho de Classe organiza-se em reuniões, ao final de cada etapa avaliativa, com a participação obrigatória dos profissionais ligados ao ensino, como coordenação do curso e todos os professores de cada turma. Os discentes também participam das reuniões.

Fases do Conselho de Classe:


-  a) Pré-conselho, que é o momento do levantamento de dados do processo de ensino e disponibilização aos professores, para análise comparativa do desempenho dos estudantes, observações, encaminhamentos didático-metodológicos realizados e outros, de modo a dar agilidade ao Conselho de Classe. É um espaço de diagnóstico.
-  b) Realização do pré-conselho em cada turma; relato do resultado do pré-conselho efetivado em cada turma; análise e considerações da turma. O estudante tem participação efetiva no Conselho.

 Conselho de Classe: momento em que todos os envolvidos no processo se posicionam frente ao diagnóstico e definem conjuntamente as proposições que favoreçam a aprendizagem dos alunos, bem como tecem considerações acerca do desempenho individual dos estudantes. É também o momento de proposição das alternativas para sanar as dificuldades encontradas.

O Conselho de Classe acontece duas vezes no ano:

-  O primeiro é realizado na metade da etapa letiva e tem como objetivo diagnosticar a caminhada do aluno e da turma, seus avanços e dificuldades. Esse diagnóstico é encaminhado aos alunos e seus responsáveis legais.
-  No último Conselho de Classe do período letivo, que antecede a publicação dos resultados finais, serão socializados e discutidos os resultados do processo, analisando-se o desempenho de cada estudante, a fim de disponibilizar, posteriormente, os resultados finais para publicação, devendo ter a participação dos alunos.

### **3.3.3 Outras Possibilidades além dos Processos de Ensino e de Aprendizagem: Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino**

-  A Pesquisa é um procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa também tem seu significado atribuído à investigação por meio de processo metodológico proporcionando a construção do conhecimento.

Projetos de Pesquisa do Campus:

#### **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – BIC/IFSul**


Visa promover e despertar o interesse de estudantes de nível médio e da graduação pelas atividades de pesquisa, nas diversas áreas do conhecimento e especialidades. O BIC/IFSul se constitui no financiamento de bolsas de iniciação científica (IC) com recursos do IFSul.

#### **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC - EM**


O PIBIC – EM tem por finalidade despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional do IFSul, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica, orientadas por pesquisador qualificado.


## Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq


Visa estimular estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. Tem por objetivo contribuir para a formação e engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.

 A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. Sendo assim, a extensão envolve necessariamente a participação da comunidade externa. As atividades de extensão têm como objetivo apoiar o desenvolvimento social, local e regional, mediante a oferta de cursos e o desenvolvimento de projetos educacionais e sociais.


As propostas de Projeto de Extensão são normatizadas por edital de fluxo contínuo e podem ser apresentadas na forma de programas, projetos, cursos, eventos ou prestação de serviços, conforme descrições a seguir.


 **Programa:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino.


 **Projeto:** conjunto de atividades processuais contínuas, de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa.


 **Curso:** ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.


 **Cursos Livres:** cursos com carga horária mínima de oito horas.

 **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):** também denominados "Cursos de Qualificação Profissional".


 **a)** Formação Inicial - voltada para estudantes que buscam qualificação. Possui carga horária mínima de 160 horas;

 **b)** Formação Continuada: voltada para aqueles que já possuem conhecimento e atuação na área e que buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos. Possui carga horária acima de 40 horas.

 **Evento:** ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, com o envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição.


**3**  Os Projetos de Ensino são atividades temporárias de desenvolvimento educacional que visam à reflexão e à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem em cursos/áreas. Caracterizam-se pelo desenvolvimento de atividades complementares e de aprofundamento ao currículo do curso, sob responsabilidade e orientação de docente ou técnico-administrativo e destinam-se à comunidade discente do IFSul, podendo se desenvolver de forma multicampus.

 **Projeto de Monitoria Acadêmica:**

 A monitoria é uma atividade acadêmica que visa oportunizar ao estudante experiência da vida acadêmica, por meio da participação em atividades de organização e desenvolvimento das disciplinas do curso. A atividade de monitoria terá duração de um período letivo, podendo ser remunerada ou não. As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.

São objetivos da monitoria: oportunizar, ao estudante, a iniciação à docência; criar condições para a participação de estudantes dos cursos na iniciação da prática docente e na vida acadêmica, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias dessa atividade; propor estratégias de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, a evasão e a repetência; colaborar com o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem por meio da participação de estudantes, em colaboração com o professor, no atendimento às especificidades dos discentes, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldade de aprendizagem e/ou de defasagem de estudos/conteúdos.

 **Projetos de Assistência Estudantil**

 **Assistência Estudantil** é uma ação do Estado que busca reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o êxito na escola. A **Assistência Estudantil** como Política, concretiza-se por meio de programas e projetos, benefícios sociais e acompanhamento do aluno.

Compreendem a execução de políticas e procedimentos e recursos da assistência estudantil, a execução de ações na área de assistência estudantil, a promoção de ações na área social e de saúde, a realização de estudo e de diagnóstico social da população acadêmica, o desenvolvimento de atividades de orientação profissional, o fomento e promoção, em conjunto com os demais profissionais da educação, de ações para permanência e êxito do estudante.

Quando for necessário, poderão ser criados, alterados ou extintos projetos referentes às ações da PAE. Os usuários da PAE poderão concorrer às bolsas de ensino, pesquisa e extensão.

Todas as informações referentes aos benefícios serão divulgadas no sítio eletrônico do Instituto e na Assistência Estudantil do Campus.

### **A assistência estudantil prevê os seguintes programas:**

**Auxílio-alimentação:** tem a finalidade de propiciar as condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica dos estudantes, por meio do fornecimento de auxílio financeiro ou da utilização de restaurante próprio, terceirizado e/ou conveniado.

**Auxílio-moradia:** disponibilizará condições de moradia aos estudantes oriundos de outro município ou da zona rural e que não possuam casa própria no município do Campus. O benefício é garantido em forma de pecúnia ou por meio de alojamento próprio, terceirizado e/ou conveniado.

**Auxílio-transporte:** propiciará o deslocamento dos estudantes que necessitem de transporte, mediante o fornecimento de auxílio financeiro, ou vale transporte e/ou recarga de cartão eletrônico de transporte público.

**Auxílio à participação estudantil em eventos:** visa à concessão de auxílio financeiro, a fim de propiciar a participação dos estudantes em eventos educativos, tais como cursos, congressos, seminários e similares.

O acompanhamento biopsicossocial-pedagógico é uma ação de incentivo à melhoria do desempenho escolar, que prevê o atendimento ao estudante pela equipe multidisciplinar de cada Campus.

O auxílio destinado à compra de material escolar visa subsidiar o material necessário ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, na modalidade de auxílio financeiro.

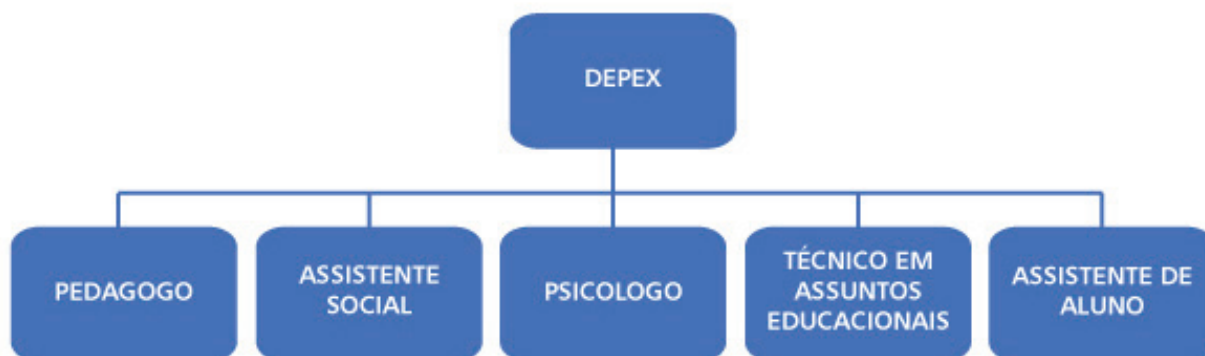
O auxílio emergencial será concedido, mediante auxílio financeiro, em situações pontuais, com vistas ao atendimento de necessidades, esgotadas as possibilidades oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

### **3.4 PROFISSIONAIS DE APOIO AO ESTUDANTE**

A equipe pedagógica, integrante do processo educativo, atua e contribui sistematicamente na construção e efetivação das políticas educacionais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Esses profissionais da educação, dentre as especificidades do seu fazer pedagógico, promovem e organizam estratégias que visem à melhoria das práticas pedagógicas em seu espaço de atuação, em prol da melhoria do ensino e da aprendizagem, com vistas à formação integral do educando. Nesta linha condutora, busca a construção e reconstrução de conhecimentos, valores e atitudes necessários para o crescimento da comunidade interna e externa.

As equipes pedagógicas acompanham e orientam os processos de ensino e de aprendizagem, incentivando a troca de experiências e a socialização da valorização de práticas alternativas, na busca de uma ação reflexiva, fundamental para a superação de desafios e/ou dificuldades identificáveis na implementação das políticas educacionais. São profissionais ligados diretamente ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e que desenvolvem suas atividades diretamente junto ao corpo discente, como mostra o organograma a seguir.



### **3.4.1 Principais Atribuições dos Cargos**



#### **a) PEDAGOGO**

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



#### **b) ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar e executar a Política de Assistência Estudantil.



#### **c) PSICÓLOGO**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





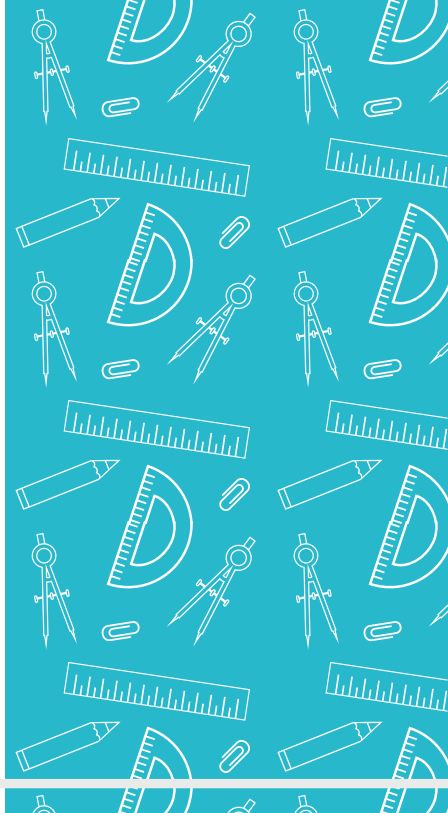
#### **d) TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando essas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino-aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando seu cumprimento, bem como criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos.

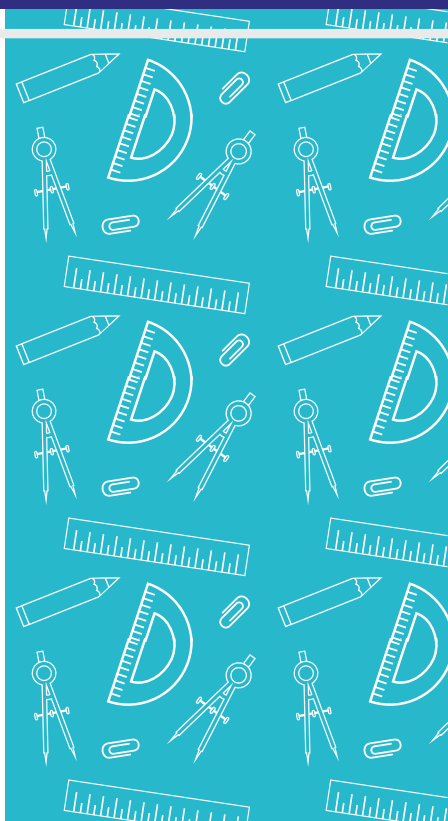


#### **e) ASSISTENTE DE ALUNOS**

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Orientar os alunos nos aspectos comportamentais. Assistir os alunos nos horários de lazer. Zelar pela integridade física dos alunos. Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, quando necessário.



# 4 O ESTUDANTE



## **4.1 DOS DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE**

O Instituto Sul-rio-grandense prima pela preservação do respeito à dignidade da pessoa humana, bem como pelo direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos no art. 5º da Constituição do Brasil/1988. Todo estudante que vier a sofrer algum tipo de ação pedagógica disciplinar terá direito a recurso, na seguinte ordem: a) em primeira instância, caberá ao estudante recurso, desde que devidamente fundamentado e solicitado em até 2 (dois) dias úteis, a partir da emissão da ação pedagógica, à Direção de Ensino, ou ao Departamento de Ensino do Campus; b) em segunda instância, caberá recurso à Direção-geral do Campus onde o estudante está matriculado em, no máximo, 2 (dois) dias úteis a contar do resultado da instância anterior.

Tal garantia tem como objetivo preparar o estudante para o desenvolvimento de suas potencialidades no exercício da cidadania, conscientizando-o de seu papel transformador na busca da construção de uma sociedade justa e democrática.

### **4.1.1 Dos Direitos**

#### **Quais direitos compõem a condição de estudante na Instituição?**

Participar de atividades programadas pela instituição ou pelo órgão representativo dos estudantes, desde que obedeçam aos critérios estabelecidos pelo IFSul; apresentar sugestões que favoreçam um ambiente agradável e adequado à sua educação integral; receber atendimento psicossocial no âmbito da Instituição, respeitados os critérios e as possibilidades desta; receber atendimento pedagógico, preferencialmente pelo respectivo professor e prioritariamente nas disciplinas em que registrar baixo aproveitamento e dificuldades, quando não decorrentes de visível desinteresse e infrequência voluntária; assinar e renovar a matrícula, ainda que menor; solicitar transferência de turno, desde que atendidas as disposições contidas na Organização Didática da Instituição, com a assinatura de responsável, caso o aluno seja menor; trancar matrícula nos casos devidamente comprovados e de acordo com as datas previstas no calendário escolar, com a assinatura de responsável, caso o aluno seja menor; realizar avaliações em segunda chamada, por meio de requerimento, nos casos regulamentados em lei, quando estiver representando o Instituto Federal Sul-rio-grandense ou quando professor/comissão/colegiado entender ser viável deferir o requerimento; ter vistas de todos os trabalhos integrantes do processo de avaliação e o direito de recorrer que lhe é conferido,

quando se julgar prejudicado, se atendido o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de requerimento de revisão de prova; enviar, aos órgãos competentes (coordenadorias; diretor do campus), individualmente ou mediante o respectivo órgão de representação, reclamação sobre o comportamento ou atividades ilegais de colegas, servidores docentes e técnicos-administrativos; participar, em igualdade de condições, do sistema de bolsas e/ou auxílios da assistência estudantil; ter acesso às informações referentes às atividades desenvolvidas no Instituto Federal Sul-rio-grandense, a procedimentos adotados, a normas e regulamentos vigentes e a modalidades de assistência oferecidas aos alunos, por ação voluntária da direção ou por solicitação.

#### **4.1.2 Dos Deveres**

##### **Que deveres tem o estudante do IFSul?**

São deveres do aluno: ser assíduo às aulas e pontual no comparecimento a elas, com participação efetiva, objetivando a aprendizagem; realizar todas as atividades escolares que lhe forem atribuídas, observando prazos e datas; manter silêncio, atenção e respeito durante as atividades escolares realizadas nas dependências de ensino, evitando aglomerações ruidosas nos corredores de acesso e nas portas de acesso a salas de aula, laboratórios, oficinas e biblioteca; respeitar e tratar, com cortesia, colegas, servidores e demais integrantes da comunidade escolar, inclusive visitantes; contribuir, com atitudes, para o prestígio e o bom conceito da Instituição; colaborar para manter o asseio de todas as instalações escolares; conservar materiais, mobiliários e instalações de uso coletivo, comunicando atos de desrespeito ao patrimônio da instituição e de terceiros; indenizar prejuízos causados ao patrimônio do Instituto Federal Sul-rio-grandense; observar as normas e orientações de prevenção de acidentes dentro das dependências do IFSul; respeitar os horários de funcionamento do Campus; observar vestuário e conduta adequados dentro da instituição ou quando a representar; obedecer aos prazos fixados pela instituição para matrícula, renovação da matrícula, reingresso, entrega de atestados médicos e aproveitamento de estudos; atender às convocações que receber da administração escolar; apresentar autorização para ingresso na sala de aula, emitida pelo setor de apoio acadêmico, em eventual atraso, ou aguardar o sinal para a próxima aula no saguão principal, salvo os alunos dos cursos superiores.

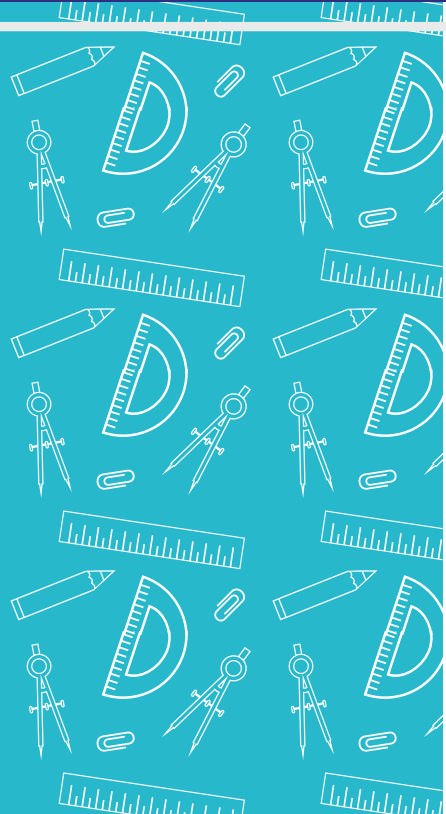
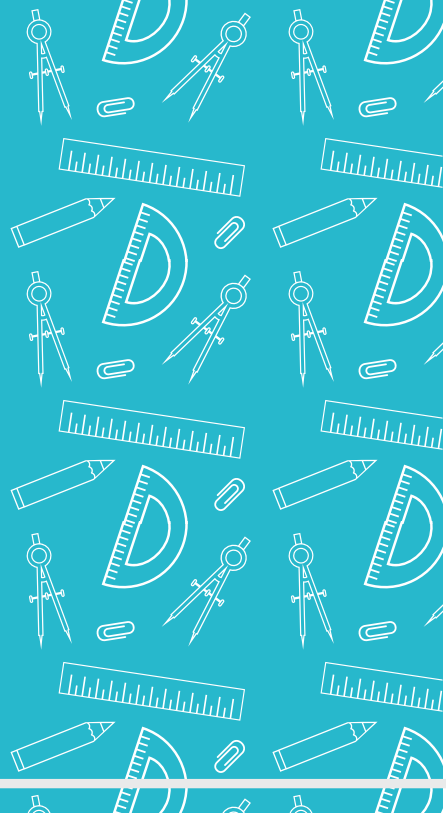
### **4.1.3 Do Regime Disciplinar**

Os estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal Sul-rio-grandense que desobedecerem ao estabelecido na legislação institucional estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- advertência (verbal e escrita);
- suspensão das atividades escolares;
- desligamento definitivo.

Na aplicação das sanções disciplinares, será considerada a gravidade da infração à vista dos seguintes elementos: natureza da falta; circunstâncias em que ocorreu o fato; dolo ou culpa; valor do bem moral, cultural ou material atingidos; primariedade e reincidência do infrator.

Ao aluno faltoso, será dado conhecimento, por escrito, pela gerência de ensino, da respectiva sanção disciplinar, ficando registrada e assinada pelo aluno e/ou responsável, se menor. O setor competente dará conhecimento, por escrito, ao aluno faltoso, da respectiva sanção disciplinar, a qual será registrada e assinada pelo aluno e/ou responsável, se menor. A aplicação da pena de desligamento definitivo será precedida de processo disciplinar, instaurado mediante portaria do diretor-geral da Instituição. Será assegurado, ao aluno, amplo direito de defesa. O processo deverá ser iniciado três dias após a aplicação da pena de desligamento definitivo e concluído no prazo máximo de 30 dias. Em caso de dano material ao patrimônio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, além da sanção disciplinar aplicável, o transgressor estará obrigado a reconhecer as despesas correspondentes. Os prejuízos materiais serão apurados pelo Setor de Patrimônio. Se for o caso, será ouvido pelo setor de administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense. A aplicação das penalidades, bem como seu respectivo registro nos assentamentos do aluno, será efetuada pelo DEPEX, podendo este delegá-la a setor específico.



# 5 PROPOSTAS DE AÇÕES E ATIVIDADES PARA A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES

O estímulo à permanência e ao êxito acadêmico efetiva-se mediante políticas institucionais articuladas por meio de ações com o intuito de envolver a comunidade acadêmica em programas/projetos que contemplem ensino, pesquisa, extensão e políticas inclusivas.

A partir dos resultados da pesquisa, realizamos o levantamento de estudos que apontavam fatores de evasão escolar. Assim, elencamos algumas ações político-pedagógicas que podem ser desenvolvidas pelo Campus como sugestão para minimizar a evasão acadêmica:



Criar um sistema de monitoramento e acompanhamento do processo ensino-aprendizagem dos estudantes e dar maior atenção àqueles que têm excesso de faltas, especialmente aqueles com propensão à evasão. Esse monitoramento poderá ser realizado pela equipe pedagógica, que deverá elaborar a melhor maneira de fazê-lo. Os dados da pesquisa apontam que quanto mais cedo ocorrer o acompanhamento dos estudantes, mais cedo serão obtidos resultados positivos, como a permanência destes na Instituição;



O corpo docente deve investir em produção pedagógico-didática que levem seus estudantes a se interessar pelos estudos, bem como investir em material didático que sirva de instrumento de intervenção para mais aulas práticas e dinâmicas;



Buscar a ampliação dos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, como monitoria e assistência estudantil, para que tenham maior amplitude e, conseqüentemente, alcancem o maior número de estudantes possível;



Buscar parcerias para a realização de viagens técnicas, a fim de que os estudantes tenham contato com o processo teórico-prático e, assim, sintam-se estimulados a continuar e concluir os estudos;



Incentivar a criação de grupos de estudo entre os discentes com dificuldade de aprendizagem, para que sejam retomados não apenas os conteúdos ministrados, mas também o interesse desses alunos pelos estudos;



Favorecer a oferta de atividades de reforço escolar e plantão de dúvidas aos alunos, com o propósito de superar problemas de evasão, reprovação e falta de motivação;



Estimular a criação da troca de experiências, informações e conhecimentos entre os estudantes da Instituição, por meio da realização de fóruns de permanência e êxito com a presença e participação dos estudantes;



Estimular a realização de reuniões entre os próprios estudantes e/ou representantes de turmas para identificar sugestões de melhoria e, desse modo, ampliar a participação dos discentes no comprometimento e no desenvolvimento de ações que possam consolidar a identidade do curso;



Desenvolver ações e atividades de práticas acolhedoras e de colaboração, visando à permanência do estudante por meio da criação de um ambiente institucional acolhedor, viabilizando uma cultura que proporciona experiências exitosas, favorece o ensino e estimula melhorias na estrutura educacional;



Incentivar a criação de grêmios estudantis, pois os estudantes poderão, por intermédio dele, assumir os diversos desafios que lhes são impostos no âmbito institucional, como a construção de uma consciência de cidadania. Participar de organização estudantil, portanto, será uma oportunidade de aprender ainda mais sobre a instituição, o país e sobre si mesmo;



Estimular ações que visem à ampla divulgação das políticas educacionais executadas pelo Campus, por meio de maior difusão do projeto político pedagógico do curso, assim como do perfil do estudante, do profissional formado e das possibilidades de atuação no mundo do trabalho;





Prestar atenção aos estudantes em risco de evasão e aos estudantes evadidos, lançando mão de todas as estratégias para conquistar e fazer com que esse estudante retorne à instituição;



Buscar compromisso social e institucional que garanta a inclusão dos estudantes, com vistas ao protagonismo estudantil.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC. *Descrição dos cargos técnico-administrativos em educação*. Brasília. Nov. 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/canalcggp/oficios/oc01505.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

FREIRE, Paulo. *Educação como Prática de Liberdade*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1967.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. *Plano de Desenvolvimento Institucional agosto de 2014 a abril de 2020*. Resolução Conselho Superior nº 68/2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. *Plano estratégico institucional de permanência e êxito dos estudantes do IFsul Pró-reitoria de Ensino*. Pelotas, [S.d.].

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. *Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior do IFsul*. Resolução Conselho Superior nº 90/2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. *Estatuto do IFsul*. Disponível em: <<http://www.ifsul.edu.br/estatuto-ifsul>>. Acesso em: 20 abr. 2020.